



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

Lei nº 2.473 de 01 de abril de 2008.

**EMENTA:** Denomina de logradouro público ou próprio municipal de “**JOSÉ ARAÚJO DE SÁ**” a 3ª Rua Projetada do loteamento Miguel Norato no sentido da BR-316 – Distrito de Lagoa do Barro.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. Valdeir de Andrade Batista, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e EU SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica, por esta Lei, autorizado o Chefe do Executivo a adotar o nome de “**JOSÉ ARAÚJO DE SÁ**” como nomenclatura de logradouro público ou próprio municipal, localizado na Rua Projetada do loteamento Miguel Norato, no sentido BR-3 16/ Distrito de Lagoa do Barro.

**Parágrafo Único** - A denominação de que trata o presente artigo será dada, por ato do Chefe do Executivo, a um logradouro público ou próprio municipal que a partir da vigência desta Lei esteja sem nomenclatura.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2008.

Valdeir de Andrade Batista

- Prefeito Municipal